

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

---

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE**  
**GARANHUNS**  
**PORTARIA N.º 005/2024 – GAB/IPSG**

EMENTA – Dispõe sobre a suspensão de Inquérito Administrativo n.º 002/IPSG/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO que o Ofício n.º 010/2024 de 15 de janeiro de 2024 da Comissão de Inquérito Administrativo, referente ao Inquérito Administrativo n.º 002/IPSG/2023, solicita acesso às fichas financeiras referentes ao período de aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ DE AQUINO ARAÚJO, justificando que as informações constantes no documento solicitado são imprescindíveis para o prosseguimento do inquérito administrativo.

CONSIDERANDO que o Departamento Administrativo e Financeiro do IPSG através do Ofício n.º 0638/2023-IPSG-DAF informou que não tem acesso às fichas financeiras da referida servidora no período de 2005 a 2012. Tal impossibilidade decorre do fato de que o sistema de folha de pagamento utilizado à época era da empresa PSAL, e as informações pertinentes não estão disponíveis no sistema atual

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender temporariamente o Inquérito Administrativo n.º 002/IPSG/2023, até que sejam tomadas as providências necessárias para viabilizar o acesso às informações solicitadas;

Art. 2º - Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para a recuperação das informações mencionadas, as quais estão contidas exclusivamente no sistema PSAL;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de janeiro 2024.

Garanhuns, 17 de janeiro de 2024.

**CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA**

Presidente do IPSG  
Portaria n.º 007/2021- GP  
Matrícula n.º 84.126

**Publicado por:**  
Nicole Borges  
**Código Identificador:87613964**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/04/2024. Edição 3561  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

